



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DESPACHO
0020383-02.2019.5.04.0000 (PJe) PET

Fl. 1

DESEMBARGADOR RICARDO CARVALHO FRAGA

Órgão Julgador: Seção de Dissídios Coletivos

- Polo Ativo:** COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-D - Adv. Wagner Santos de Araujo
- Polo Ativo:** COMPANHIA ESTADUAL DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-GT - Adv. Wagner Santos de Araujo
- Polo Passivo:** SINDICATO DOS ASSALATIVOS, APOS.E PENS.NAS EMPR.GERAD.,OU TRANSM.,OU DISTR.,OU AFINS ENER.ELETR.NO RS. E ASSIT.FUN - Adv. Azemor de Oliveira, Adv. Delamar Cesar Pinheiro Ribeiro
- Polo Passivo:** SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Adv. Leandro Pinto de Azevedo
- Polo Passivo:** SIND DOS TECN INDUSTR DE NIVEL MEDIO DO ESTADO DO RGSUL - Adv. Francisco Leonardo Scorza
- Polo Passivo:** SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Adv. Francisco Leonardo Scorza
- Polo Passivo:** SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Adv. Adroaldo Mesquita da Costa Neto

OUTRO(S)

Terceiro: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Distribuição PJe: 28/02/2019 (2º Grau)

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às 8h15min, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, na Av. Praia de Belas, 1100, 5º andar, sob a Presidência do Exmo. Desembargador RICARDO CARVALHO FRAGA, Vice-Presidente do TRT da 4ª Região, no exercício da Presidência da Seção de Dissídios Coletivos,



DESPACHO
0020383-02.2019.5.04.0000 (PJe) PET

Fl. 2

foi iniciada audiência, na petição em que

**1. COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA
ELETRICA - CEEE-D**

**2. COMPANHIA ESTADUAL DE GERACAO E TRANSMISSAO DE
ENERGIA ELETRICA - CEEE-GT**

ajuizaram em face de

**1. SINDICATO DOS ASSALARIADOS ATIVOS, APOSENTADOS E
PENSIONISTAS, NAS EMPRESAS GERADORAS, OU
TRANSMISSORAS, OU DISTRIBUIDORAS, OU AFINS DE ENERGIA
ELÉTRICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, E ASSISTIDOS
POR FUNDAÇÕES DE SEGURIDADE PRIVADA ORIGINADAS NO
SETOR ELÉTRICO - SENERGISUL**

**2. SINDICATO DOS ADVOGADOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL - SINDARS**

**3. SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DE NÍVEL MÉDIO DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINTEC,**

**4. SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL - SINDAERGS**

**5. SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO SUL - SENGE,**

**6. SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL - SINDIJORS**



DESPACHO
0020383-02.2019.5.04.0000 (PJe) PET

FI. 3

7. SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE PORTO ALEGRE - SCPA
8. SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDITEST/RS
9. SINDICATO DOS ECONOMISTAS DO RIO GRANDE DO SUL - SINDECON
10. SINDICATO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SAERGS
11. SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SIPERGS,
12. SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Presente o(a) procurador(a) do Ministério Público do Trabalho, Dr. Beatriz de Holleben Junqueira Fialho.

Presente os requerentes, **COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-D** e **COMPANHIA ESTADUAL DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-GT**, por Sr. Giovani Francisco da Silva, Diretor Administrativo, acompanhados de seu procurador, Dr. Wagner Santos de Araujo, OAB/RS 50.240 e Dr. Daniel Machado Lioti, OAB/RS 66.101.

Presente o requerido **1. SINDICATO DOS ASSALARIADOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS, NAS EMPRESAS GERADORAS, OU TRANSMISSORAS, OU DISTRIBUIDORAS, OU AFINS DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, E ASSISTIDOS POR FUNDAÇÕES DE SEGURIDADE PRIVADA**



DESPACHO
0020383-02.2019.5.04.0000 (PJe) PET

Fl. 4

ORIGINADAS NO SETOR ELÉTRICO - SENERGISUL, por Ana Maria Spadari, acompanhada de seu procurador, Dr. Delamar Cesar Pinheiro Ribeiro, OAB/RS 37.056.

Presente o requerido **2. SINDICATO DOS ADVOGADOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDARS**, por Leandro Pinto de Azevedo.

Presente o requerido **3. SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DE NÍVEL MÉDIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINTEC**, por Marcelo Valandro, presidente, Paulo Roberto Correa Motta, diretores, acompanhados de seu procurador, Dr. Francisco Leonardo Scorza, OAB RS 51.033.

Presente o requerido **4. SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDAERGS**, por Eliane Fortunato Brigoni, Diretora, acompanhada de seu procurador, Dr. Francisco Leonardo Scorza, OAB RS 51.033.

Presente o requerido **5. SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SENGE**, por Diego Mizette Oliz, acompanhados do seu procurador, Dr. Adroaldo Mesquita Costa Neto, OAB/RS 17.186.

Presente o requerido **6. SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDIJORS**, por Rosa Maria Pitsch, diretora.

Presente o requerido **7. SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE PORTO ALEGRE - SCPA**, Rogério Inchausti, diretor, acompanhado do seu procurador Dr. Claudio Ghiraldo Haase, OAB/RS 29.006.



DESPACHO
0020383-02.2019.5.04.0000 (PJe) PET

Fl. 5

Presente o requerido **8. SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDITEST/RS**, por Edi Mara Gonçalves da Silva, diretora, acompanhada do seu procurador, Dr. Adroaldo Mesquita Costa Neto, OAB/RS 17.186.

Presente o requerido **9. SINDICATO DOS ECONOMISTAS DO RIO GRANDE DO SUL - SINDECON**, por Ricardo Pereira Wiltgen, diretor.

Ausente o requerido **10. SINDICATO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SAERGS**.

Ausente o requerido **11. SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SIPERGS**.

Ausente o requerido **12. SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**.

Presente o **Estado do Rio Grande do Sul**, pelo(a)s procuradore(a)s, Dra. Andreia Über Espiñosa Drzewinski, OAB/RS 65.790.

Presente o **GAE - Grupo de Assessoramento Estadual para Política de Pessoal**, pelo Sr. Claudio Odair Kuhne e Sra. Sônia Maria Tizoni, Assessora Técnica.

Pela Ordem, aberta a palavra aos presentes, a empresa aceita o tema acidente, conforme debatido na ata anterior, removendo a expressão final "melhoria de qualidade de vida", mantendo o acidente de trajeto como acidente de trabalho. Ajuda de custo fica mantida como está no ACT. Quanto à gratificação especial - difícil acesso, pretende acrescentar o critério utilizado e para tanto a empresa enviará proposta diretamente aos sindicatos e se houver necessidade será marcada reunião direta entre as



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DESPACHO

0020383-02.2019.5.04.0000 (PJe) PET

Fl. 6

partes por iniciativa da empresa.

A empresa apresentará a proposta consolidada, redigida, até amanhã, para que seja apreciada em assembleia pelas categorias.

Designa-se nova audiência para o **dia 19-09-2019, às 10h**, e **dia 25-09-2019, às 16h**.

Cientes os presentes. Nada mais. Encerramento às 08h34min.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2019 (quinta-feira).